

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 227/2026/CCS/UAC/DIOP

ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 03/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços assistenciais por meio de Unidades Móveis de Atenção Especializada à Saúde, devidamente equipadas e com equipes assistenciais especializadas e de apoio completas, com disponibilidade de execução imediata para a **Tipologia 2 - Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher**.

A Comissão de Credenciamento torna pública a presente retificação do Edital em razão da identificação de erro material na redação do item 17.

Esclarece-se que os valores corretos já se encontravam expressamente discriminados no subitem 5.1.2.1, de modo que a presente retificação tem por finalidade corrigir a indicação dos valores anuais constantes do referido item, os quais correspondem à multiplicação, por 12 (doze) meses, dos valores previstos no subitem 5.1.2.1, apresentados na tabela como "Valor Total Mensal Unitário", sem qualquer alteração dos valores efetivamente adotados para a contratação ou das demais condições estabelecidas no Edital.

Onde se lê:

(...)

17.1. O valor global estimado, para atuação no **Lote 1 - Amazônia Legal**, referente às Unidades Móveis de Atenção Especializada, para o período de 12 (doze) meses, é de **até R\$ 10.451.903,28 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos)**, por Unidade Móvel.

17.2. O valor global estimado, para atuação nos **Lotes 2, 3, 4 e 5**, referente às Unidades Móveis de Atenção Especializada, para o período de 12 (doze) meses, é de **até R\$ 9.459.063,60 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil sessenta e três reais e sessenta centavos)**, por Unidade Móvel.

17.3. Na hipótese de contratação contemplando, cumulativamente, o Lote 1 - Amazônia Legal e qualquer dos demais lotes (2, 3, 4 e/ou 5), o valor contratual observará o somatório do valor fixo mensal, acrescido apenas do valor variável mensal previsto para o Lote 1 - Amazônia Legal, considerando que este possui maior abrangência e já contempla a execução e o atingimento das metas variáveis aplicáveis aos demais lotes.

Leia-se:

(...)

17.1. O valor global estimado, para atuação no **Lote 1 - Amazônia Legal**, referente às Unidades Móveis de Atenção Especializada, para o período de 12 (doze) meses, é de **até R\$ 10.266.695,76 (dez milhões, duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**, por Unidade Móvel.

17.2. O valor global estimado, para atuação nos **Lotes 2, 3, 4 e 5**, referente às Unidades Móveis de Atenção Especializada, para o período de 12 (doze) meses, é de **até R\$ 9.113.716,56 (nove milhões, cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, por Unidade Móvel.

17.3. Na hipótese de contratação contemplando, cumulativamente, o Lote 1 - Amazônia Legal e qualquer dos demais lotes (2, 3, 4 e/ou 5), o valor contratual observará o somatório do valor fixo mensal, acrescido apenas do valor variável mensal previsto para o Lote 1 - Amazônia Legal, considerando que este possui maior abrangência e já contempla a execução e o atingimento das metas variáveis aplicáveis aos demais lotes.

Tratando-se de mera correção de erro material, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente da Comissão do Credenciamento
CCS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Contratações e Serviços**, em 07/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574402** e o código CRC **285469B6**.

Referência: Processo nº AGSUS.011006/2026-50

SEI nº 0574402